



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular nº 62/2025 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Utilização de nome social em processos judiciais, processos administrativos e comunicações dirigidas a órgãos externos

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, informo que foi publicada a Resolução CNJ nº 625, de 6 de junho de 2024, a qual alterou a Resolução CNJ nº 270, de 11 de dezembro de 2018 (que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros), cuja cópia segue em anexo para observância pelas Unidades Judiciárias no âmbito deste E. Regional.

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região